



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 26 de agosto de 2025

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara
Nesta

Senhor Presidente,

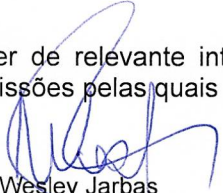
Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do VETO PARCIAL Nº EM-001/2025 - OFÍCIO EM Nº 071/2025 - À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-027/2025**, que define parâmetros para regularização de edificações no município de Divinópolis.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.


Israel da Farmácia
Vereador Presidente


Wesley Jarbas
Vereador Vice-Presidente

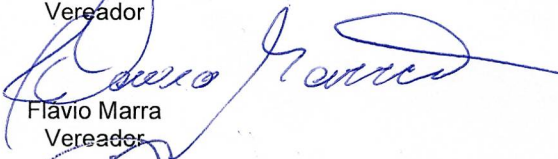

Breno Júnior
Vereador 1º Secretário


Walmir Ribeiro
Vereador 2º Secretário

Ana Paula Quintino
Vereadora

Anderson da Academia
Vereador

Dr. Delano
Vereador

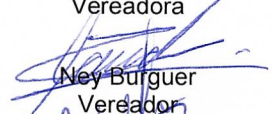

Flavio Marra
Vereador

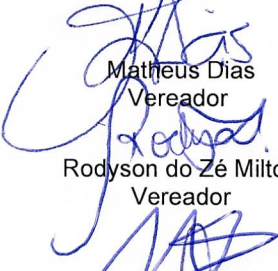
Hilton de Aguiar
Vereador


Josafa
Vereador

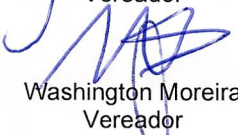

Kell Silva
Vereadora


Matheus Dias
Vereador


Ney Burguer
Vereador


Rodyson do Zé Milton
Vereador


Vitor Costa
Vereador


Washington Moreira
Vereador


Wellington Well
Vereador